



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA JUDICIÁRIA DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
GABINETE DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

PROCESSO N° 2023.0.000031678-1

AVISO SJD N. 11/2023

Em cumprimento ao artigo 54 da Resolução TSE n° 23.571/2018, a Secretaria Judiciária comunica aos Juízes Eleitorais que o Tribunal Superior Eleitoral, em sessão de 15 de junho de 2023, por unanimidade, deferiu o pedido de incorporação do Partido Social Cristão (PSC) ao PODEMOS (PODE), nos termos do voto da relatora, formalizado na Petição Cível n° 0600013-38.2023.6.00.0000. Por oportuno, comunica, também, que todos os órgãos partidários do Partido Social Cristão (PSC) já foram inativados pelo Tribunal Superior Eleitoral no Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP 3).

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2023

ANA LUIZA CLARO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA



Documento assinado eletronicamente em 15/08/2023, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei-tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei-tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3281203** e o código CRC **3B3B8D17**. No momento só é possível efetuar a verificação de

